



Ata N.º 11/2018

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período antes da ordem do dia;**
- 2. Balancete;**
- 3. Correspondência;**
- 4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Fundação Mário Miguel; -----**
Atividades Ocupacionais de S. Vicente; -----
- 5. Ratificação de autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades ocupacionais de S. Vicente e Porto Moniz;** -----
- 6. Ratificação de apoio solicitado pela Paróquia das Achadas da Cruz;** -----
- 7. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
- 8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
- 9. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;-----**
- 10. Solicitação de apoio por parte da Paróquia da Freguesia da Ribeira da Janela.**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Graciela Sofia Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que informou da ausência do Vereador Nélio Sequeira por estar a representar a Câmara numa reunião no Município de Santana para tratar de assuntos relacionados com as 24 horas a bailar, no certame Feira dos Municípios 2018.

Continua dizendo que, conforme estava previsto, deslocou-se a Cabo Verde no âmbito do Projeto Ecotur realizado em Porto Novo, na Ilha de Santo Antão, como forma de consolidar o projeto que foi aceite por todos os parceiros. Ressalva que, registando-se a desistência da Câmara do Porto Santo e segundo os regulamentos “MAC 2014-2020”, havendo a desistência

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

de um parceiro, as verbas correspondentes ficam distribuídas pelos parceiros dessa mesma região, ficando o Porto Moniz com o projeto reforçado no valor de 267.695,06 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco euros e seis céntimos), dos quais 85% é a fundo perdido no valor de 227.540,80 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta euros e oitenta céntimos) e os outros 15% no valor de 40.154,25 (quarenta mil, cento e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco céntimos) da responsabilidade da Câmara Municipal. Desta forma, será feita uma alteração orçamental como forma de consolidar esta verba no orçamento municipal. Neste sentido, ocorrerá uma revisão do projeto do centro de induro do Porto Moniz, criando-se uma nova rota e uma nova centralidade na foz da Ribeira da Janela criando uma base de apoio para todos os desportos de natureza como o pedestrianismo Canyoning, BTT e passeios a pé.

Continua ainda dizendo que, foi convidado para participar no passeio anual realizado pela associação de Idosos, mas por motivos de agenda, não irá nesta viagem, pois tinha em agenda vários trabalhos como, a reunião de Câmara do presente dia, no dia vinte de junho o dia da Freguesia do Seixal e ainda uma reunião com a administração da TAP.

Neste fim-de-semana irá ocorrer o trial nos Lamaceiros e também a conclusão do concurso para os funcionários, com a realização das entrevistas aos candidatos aos respetivos postos de trabalho. Realizam-se também, amanhã, as atividades do Porto Moniz Soridente no porto de abrigo do Porto Moniz.

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Graciela Silva que fez um agradecimento à comunidade escolar bem como à CAO, que participou no hastear da bandeira azul e destacou também a participação, pela primeira vez, na abertura da RECICLOAR, num desfile que envolveu os utentes do gabinete do apoio ao idoso realizado no centro de Ciência Viva do Porto Moniz realizado no dia 6 de Junho de 2018.

Tomou a palavra o senhor vereador Rui Nélson que falou da casa do Sr. João Câmara. No passado existiram muitos interessados na aquisição deste prédio. Como este espaço está abandonado afirma que este espaço deveria ser comprado pela Câmara Municipal pois se não se fizer uma intervenção todo este património vai-se perder. Depois da sua compra pode-se dar várias utilidades a este espaço nomeadamente a casa da cultura ou um centro intergeracional, sendo que a sua proposta é que a Câmara proceda à aquisição deste espaço, proposta esta apensa à presente ata.



A handwritten signature in black ink is visible on the right side of the page, consisting of several loops and strokes.

Responde o senhor Presidente da Câmara dizendo que foi pena que o PSD, depois de tantos anos a mandar na Câmara, não tivessa comprado este espaço, referindo que a grande dificuldade para a aquisição daquele espaço prende-se com uma propriedade que é pertença de vários herdeiros.-----

Submetida esta proposta à votação, foi votada com os votos contra do PS e um voto a favor do PSD. Questionou ainda o vereador Rui Nelson porque razão a estrada na zona alta está parada, ao qual, responde o Senhor Presidente, que a obra está parada por única e exclusiva responsabilidade do adjudicatária Veríssimo e Olim que não está a cumprir com o caderno de encargos da obra. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.640.138,19 € (um milhão, seiscentos e quarenta mil, cento e trinta e oito euros, e dezanove cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.594.022,98 € (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, vinte e dois euros, e noventa e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 46.115,21 € (quarenta e seis mil, cento e quinze euros, e vinte e um cêntimos).-----

3. Correspondência; -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor António Pereira; -----

Considerando que o Senhor António Andrade, com morada no Caminho do Ferreiro, Entrada 2, N.º 5 CCI 601, Porto Moniz, 9270-041 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 896, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3206/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 8654 relativa ao consumo do mês de março de 2018 que registava a quantia a pagar no valor de €96,31 (noventa e seis euros e trinta e um cêntimos);-----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede, tendo sido detetado um derrame em local subterrâneo de difícil deteção;-----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho, relativamente à existência do referido derrame, entretanto reparado;-----



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the document.

Considerando que o Senhor António Pereira, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 3,22€ (três euros e vinte e dois cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor António Pereira, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 8654 relativa ao consumo do mês de março de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total 3,22€ (três euros e vinte e dois cêntimos); -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Solange Fernandes; -----

Considerando que a Senhora Maria Solange Fernandes, com morada no Caminho da Cruz, N.º8, porto Moniz, 9270-091 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1845, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3207/2018, dando conta que foram detetados aumentos exorbitantes nas faturas mensais do consumo de água n.º 7378 e 9364 relativas aos consumos dos meses de fevereiro e março de 2018 que registavam as quantias a pagar no valor de €31,90 (trinta e um euros e noventa cêntimos) e €147,80 (cento e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede, tendo sido detetado um derrame em local de difícil deteção; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho, relativamente à existência do referido derrame, entretanto reparado; -----

Considerando que a Senhora Maria Solange Fernandes, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos 4,71€ (quatro euros e setenta e um cêntimos); -----



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the document. The signature appears to be a formal one, possibly belonging to the President or a representative of the municipality.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que Senhora Maria Solange Fernandes, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.º 7378 e 9364 relativas aos consumos dos meses de fevereiro e março de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total 9,42€ (nove euros e quarenta e dois cêntimos); -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Fundação Mário Miguel; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.3381/2018 em nome da Fundação Mário Miguel, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades ocupacionais de S. Vicente e Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.3457/2018 e 3343/2018 em nome da Fundação Mário Miguel, a solicitar transportes conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de apoio solicitado pela Paróquia das Achadas da Cruz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.3460/2018 em nome da Paróquia das Achadas da cruz, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.3413/2018, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

A handwritten signature in black ink, which appears to be "João Emanuel Silva Câmara", is placed here.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.3278/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efectuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.3515/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efectuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de apoio por parte da Paróquia da Freguesia da Ribeira da Janela; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FD.3348/2018, em nome da Paróquia da Freguesia da Ribeira da Janela, a solicitar apoio para as festas de Nossa Senhora da Encarnação e Santíssimo Sacramento, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que será cedido pela Câmara Municipal, material para iluminação e ornamentação da zona envolvente à igreja paróquial; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do material indicado, sendo que a sua colocação será da exclusiva responsabilidade do requerente. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi.-

O Presidente, -----



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo M. G." or similar.

O Redator,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo M. G." or similar.

